



DESPACHO

A(o) Ilm^o(a) Sr.(a)
MARIO NOGUEIRA BRAGA NETO

Em atendimento aos Arts. 7º, § 2º, inciso III e 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com: autorização de formalização de um novo contrato referente : **EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

1301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 0013 2.084- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0100000000 RECURSOS ORDINÁRIOS
0114000001 TRANSFERÊNCIA SUS LOCO DE CUSTEIO

CODÓ MA 22/01/2021.

Dênis Araújo Eduardo
Contador CRC nº MA-012643/0



Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 06.104.863/0001-95



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária 1301 Fundo Municipal de Saúde -10 302 0013 2.084 - Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade, 33.90.30.00 - Material de Consumo, 0100000000 Recursos Ordinários 01114000001 Transferência SUS Bloco de Custeio

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Codó, 25 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,


Mário Nogueira Braga Neto
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 007/2021

Dr. Mario Nogueira Braga Neto
Secretário Municipal de Saúde



Maranhão
Governo Municipal de Codó
Consolidado

SALDO DAS DOTAÇÕES - em R\$
26/01/2021

PM
Página : 0001

DOTAÇÃO	SALDO DA DOTAÇÃO	DOTAÇÃO BLOQUEADA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
1301 Fundo Municipal de Saúde			
10 302 0013 2.084 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Média e Alta Complexidade			
3.3.90.30.00 Material de consumo	2.200.562,55	0,00	2.200.562,55
0100000000 Recursos Ordinários	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
0114000001 Transferência SUS Bloco de custeio	230.000,00	0,00	230.000,00
0130000000 Trans. de Rec. do Estado para Saúde			
0100000000 Recursos Ordinários	2.200.562,55	0,00	2.200.562,55
0114000001 Transferência SUS Bloco de cus	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
0130000000 Trans. de Rec. do Estado para	230.000,00	0,00	230.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde	8.430.562,55	0,00	8.430.562,55
0100000000 Recursos Ordinários	2.200.562,55	0,00	2.200.562,55
0114000001 Transferência SUS Bloco de cus	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
0130000000 Trans. de Rec. do Estado para	230.000,00	0,00	230.000,00
TOTAL GERAL.....	8.430.562,55	0,00	8.430.562,55



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Codó
CNPJ 06.104.863/0001-95
Comissão Permanente de Licitação – CPL



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo Administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo.

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº 0113/2021**
- **Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO**
- **Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- **Descrição:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Oxigênio, em caráter emergencial para atender a Rede Municipal de Saúde de Codó-MA.

ESTIMATIVA DE VALOR

- R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

DAS CONDIÇÕES GERAIS


- **Observar / Justificativas de interesse público:** Em virtude da pandemia provocada pela COVID-19, que assola o Município de Codó, numa curva ascendente de contaminados, bem como, pela extrema necessidade de tratamento especial e isolado de pacientes infectados pelo vírus, novo coronavírus (SarsCov-2), o Município de Codó constatou a necessidade de Gás Oxigênio Medicinal. A necessidade da contratação pública fundamenta-se em critérios técnicos tomando por base a doença e transmissão do vírus, assim como as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde, especialmente quanto de disponibilidade de materiais de higiene, e equipamentos hospitalares e de proteção individual, dentre outros bens e insumos que se fizerem necessários. 2.3 Considerando que os gases medicinais são usados para fins terapêuticos e utilizados com o objetivo de ventilar, oxigenar ou tratar doenças respiratórias, logo, o não suprimento dos gases medicinais para a unidade de saúde expõe o paciente em situações de emergência e urgência médica ao risco de ter a situação de saúde comprometida e/ou agravada com a possibilidade de ocorrência de seqüelas, ou ainda, morte. Portanto, diante da necessidade urgente no combate da pandemia do novo coronavírus (Sars-Cov-2) a presente contratação de extrema necessidade, visto que dará suporte para ventilação mecânica contínua e ininterrupta no tratamento das complicações da doença.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

- As despesas para atender ao objeto desta DISPENSA, ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

1301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 302 0013 2.084- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
00100000000 RECURSOS ORDINÁRIOS
0114000001 TRANSFERÊNCIA SUS LOCO DE CUSTEIO

Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Codó, Estado do Maranhão, em 27 de Janeiro de 2021.


FRANCISCO CARLOS GOMES ROSENDO

Presidente da CPL
Francisco Carlos Gomes Rosendo
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Presidente


ANTUNILDES SANTOS DA SILVA
Membro


FERNANDA RAQUEL ALVES DE SOUSA
Membro